



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4006, de 28 de março de 2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **02/04/2018**:

Alberi dos Santos Porto, Operador de Máquinas, matrícula funcional n.º 308, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias;

Andrea Rosa Moreira, Telefonista, matrícula funcional n.º 752, lotada no Gabinete do Prefeito: 20 dias;

Anelise Ferigollo Cargnelutti, Assistente Social, matrícula funcional n.º 537, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: 20 dias;

Anusca da Silva Rohde, Psicóloga, matrícula funcional n.º 1002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 10 dias;

Lisandra Paduin da Luz Leães, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, matrícula funcional n.º 1003, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente: 20 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 28 de março de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari